



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admaovernodotrabalho@amail.com



## **DECRETO MUNICIPAL Nº. 026/2020**

### **CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 10 DE AGOSTO A 10 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o feriado do DIA do EVANGÉLICO – 15 de agosto;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferida a Feira Livre no Distrito de Itamarati, do dia 15 para o dia 14 (sexta) de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - BA**, em 10 de agosto de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**

Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

Decreto 002/2017

**ERRATA:** NA EMENTA, ONDE SE-LÊ “CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 10 DE AGOSTO A 10 DE SETEMBRO DE 2020”, LÊ-SE AGORA “ TRNSFERE A FEIRA LIVRE NO DISTRITO DE ITAMARATI/IBIRAPITANGA-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: [admgovernmentotrabalho@gmail.com](mailto:admgovernmentotrabalho@gmail.com)

